



ciudadeviva
engenheiros e arquitetos associados

MINUTA DO EDITAL DE CONCESSÃO DO TRANSPORTE COLETIVO

URBANO DE JOÃO MONLEVADE - MG

ANEXO 03 – Proposta de Preço e Orientações para Apresentação do

Estudo de Viabilidade Econômico-financeira da Concessão

Dezembro de 2022



Anexo 3 - Proposta de Preço e Orientações para Apresentação do Estudo de Viabilidade Econômico-financeira da Concessão

Este Anexo apresenta os modelos da Proposta de Preços e de Declaração de aceite das condicionantes da proposta, além das orientações a serem seguidas para a apresentação do Estudo de Viabilidade Econômico-financeira da concessão.

Estes modelos, em conjunto com o Estudo de Viabilidade Econômico-financeira da concessão, deverão ser apresentados no **Envelope nº 03 – Proposta de Preços**.

Modelo da Proposta de Preços

À Prefeitura Municipal de João Monlevade

Concorrência Pública nº 029/2022

Concessão do Serviço de Transporte Coletivo Urbano de João Monlevade

Licitante: [nome da empresa ou do consórcio]

(.....razão social da licitante.....), com sede à (.....endereço completo.....), por seu(s) representante(s) legal(is) que esta subscreve(m), para fins de participação na Concorrência Pública nº....., que tem por objeto a concessão do serviço de transporte coletivo urbano de João Monlevade, nos termos do edital de licitação, OFERTA a Tarifa de Remuneração no valor de R\$ (.....valor por extenso.....), conforme planilha, em anexo. O Estudo de Viabilidade Econômico-financeira apresentado demonstra uma Taxa Interna de Retorno do investimento de% (.....valor por extenso.....).

João Monlevade, ## de ##### de ###.

[nome do signatário]

[cargo ou função]

[RG e CPF]

Assinatura do representante legal do proponente.



Modelo de Declaração anexa à Proposta de Preço

À Prefeitura Municipal de João Monlevade

Concorrência Pública nº 029/2022

Concessão do Serviço de Transporte Coletivo Urbano de João Monlevade

Licitante: [nome da empresa ou do consórcio]

A Licitante signatária declara, que aceita todas as condições do Edital, com todas as despesas de custeio, investimentos e encargos financeiros que advierem da implantação dos serviços, bem como a mão-de-obra e seus encargos, e ainda dos tributos incidentes sobre a receita, observadas as especificações do Edital e seus anexos, assumindo inteira responsabilidade pelos descontos e pela Tarifa de Remuneração por ela oferecida.

João Monlevade, ## de ##### de ###.

[nome do signatário]

[cargo ou função]

[RG e CPF]

Assinatura do representante legal do proponente.

DIRETRIZES PARA APRESENTAÇÃO DA PLANILHA TARIFÁRIA E O ESTUDO DE VIABILIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA DA CONCESSÃO

Juntamente com a Proposta de Preço o licitante deverá apresentar o Estudo de Viabilidade Econômico-Financeira da Concessão, para comprovação da viabilidade do preço proposto.

As diretrizes apresentadas neste anexo deverão ser seguidas pelos licitantes na montagem da Proposta de Preço e no Estudo de Viabilidade Econômico-Financeira, sob pena de desclassificação da proposta.

Principais Diretrizes:

- O Estudo de Viabilidade Econômico-Financeira a ser apresentado pelo licitante, e que deverá ser elaborado de acordo com técnicas consagradas de engenharia financeira, deverá conter uma Planilha de Custos, cuja estruturação seja compatível com a Planilha da ANTP (PlanANTP), ficando facultado também a utilização da mesma estrutura de planilha constante no Anexo 4 deste Edital, que também guarda compatibilidade com a referida PlanANTP.
- A Planilha de Custos deverá contemplar todas as especificações contidas no edital e seus anexos.
- Os quantitativos de frota e suas respectivas idades máxima e média deverão ser preenchidos de forma idêntica à Planilha de Custos apresentada no Anexo 4 – Parâmetros Econômicos, independente da frota oferecida pela licitante em sua proposta técnica.
- Não podem ser alterados os preços dos insumos e dos investimentos para produção dos serviços e os valores de demanda equivalente e de quilometragem constantes da planilha de custos apresentada no Anexo 4.
- Podem ser alterados os valores dos coeficientes de consumo dos insumos constantes na Planilha de Custos apresentadas no Anexo 4, com exceção dos fatores de utilização de mão de obra, que deverão ser propostos com valores idênticos aos do referido Anexo 4.
- Na Planilha de Custos, a taxa de remuneração de capital investido poderá ser diferente da apresentada no Anexo 4, podendo ser alterada também a taxa de Remuneração pela Prestação dos Serviços.

- Na elaboração do Estudo de Viabilidade Econômico-Financeira deverão ser consideradas as Normas Brasileiras de Contabilidade vigentes.
- As projeções do fluxo de caixa deverão ser feitas em moeda constante, sem consideração de inflação.
- O fluxo de caixa a ser apresentado deverá ter uma periodicidade anual, considerando o prazo da concessão estabelecido no Edital.
- Além da memória de cálculo, com o detalhamento das premissas e dos cálculos efetuados, os seguintes quadros e planilhas deverão ser apresentados pelo licitante no seu Estudo de Viabilidade Econômico-Financeira:
 - ✓ Planilha de Custos, cuja estruturação seja compatível com a Planilha da ANTP (PlanANTP), apresentando o cálculo da tarifa de remuneração pretendida e declarada em sua Proposta de Preço;
 - ✓ Fluxo de caixa da concessão, apresentando a Taxa Interna de Retorno (TIR) projetada, contendo:
 - Receitas a serem obtidas ao longo da concessão, oriundas da tarifa de remuneração, receitas acessórias e, se for o caso, outras receitas financeiras;
 - Impostos incidentes sobre a receita;
 - Receita Líquida;
 - Custos operacionais e despesas operacionais extraídos da Planilha de Custos apresentada pelo licitante, incluindo os seguros contratuais necessários e as despesas com depreciação e amortização do ativo imobilizado;
 - Investimentos a serem realizados no momento inicial e ao longo da concessão;
 - Serviços da dívida, se for o caso, oriundos de empréstimos ou financiamentos para aquisição de bens ou capital de giro;
 - ✓ Demonstrativo de Resultados do Exercício – DRE e Balanço Patrimonial Sintético projetados para cada ano da concessão.

- Todo o memorial descritivo deverá ser apresentado de forma impressa, contendo os cálculos, quadros e planilhas solicitados nestas diretrizes,
- Os valores apresentados nas planilhas e quadros impressos devem apresentar a memória de cálculo utilizada, contendo todos os dados, metodologias e fórmulas de cálculo necessárias para a correta compreensão do Estudo de Viabilidade Econômico-Financeira, sob pena de desclassificação.